

Candidatos aprovados no concurso de Escriturário do DEA

Os candidatos aprovados no último concurso de Escriturário, realizado pelo Departamento Estadual de Administração (DEA), e que escolheram vagas no Departamento de Estatística e Secretarias da Fazenda, Justiça, Segurança Pública e Instituto de Previdência, deverão comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado, para efeito de posse, à sede das respectivas repartições para as quais já foram nomeados, munidos de documentos de identidade, com fotografias; Cr\$ 11,40 de estampilhas estaduais e Cr\$ 3,00 de assistência aos médicos; 2 fotografias 3x4, tiradas recentemente; título de eleitor; carteira de reservista e certificado de habilitação em concurso. Os que ainda

não estão de posse do certificado de habilitação deverão retirá-lo no DEA, sito à Rua Florencio de Abreu, 848 — 5.º andar, das 7 às 18,00 horas, avendo o interessado apresentar na ocasião, documento de identidade, título de eleitor e Cr\$ 11,40 de estampilhas estaduais. O Diário Oficial do Estado publicou nos dias 13, 15, 21 e 25, as nomeações acima referidas.

Reforma da cadeia de Mococa

O cel. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a expedir ordem de serviço no valor de Cr\$ 51.543,60 para execução de serviços de reparos no prédio da Cadeia de Mococa, entre os quais: depósito de água enterrado, bomba de elevação e tela nos xadrezes.

Verificação de ocorrências policiais em uma "Boite"

Em despacho ao titular da pasta da Segurança Pública, o governador do Estado solicitou a remessa, no prazo de 48 horas, ao seu gabinete, das cópias de todas as ocorrências policiais verificadas, no corrente ano, na "boite" chamada "Vagalume". Salienta o despacho que na relação deverá conter o endereço da aludida "boite", a data da abertura ou início de funcionamento, a natureza do bairro se residencial ou não.

Por outro lado, o chefe do Executivo enviou despacho ao secretário da Justiça determinando seja responsabilizado criminalmente o colunista social Marcelino de Carvalho, tendo em vista a grosseira acusação de que o governador e o Palácio protegem "boites desta cidade".

NOVOS ELEMENTOS PARA A GUARDA CIVIL

O governador do Estado autorizou a admissão de 49 novos elementos para os quadros da Guarda Civil de São Paulo, os quais deverão passar pelos testes de seleção exigidos pela corporação.

Pôsto Policial para Vila Brasilândia

Em despacho ao titular da pasta da Segurança, o governador do Estado determinou a instalação de um Pôsto Policial em Vila Brasilândia, o qual deverá ser dotado de uma viatura permanente, destinada à ronda do bairro.

OBRAS DO FORUM DE SANTOS

O diretor da DOP esclareceu que, juntamente com os juizes de Santos, ficou acordado que as obras do edifício do Forum de Santos deverão estar terminadas no prazo de cinco anos, devendo o projeto do edifício sofrer algumas modificações, de acordo com as necessidades dos trabalhos judiciais. Salientou ainda o diretor da DOP ao secretário da Viação que, para o próximo ano, está assegurada a verba inicial de 6 milhões de cruzeiros, que poderá ser aumentada de acordo com a situação real dos diversos empenhos previstos. O plano acertado entre a DOP e os juizes, para o término das obras em cinco anos, mereceu aprovação do governador.

ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL

Quarta Divisão de Policiamento — A 4.ª D.P. da Guarda Civil apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de outubro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 2 abaloamentos; 1 apreensão de veículo; 1 desrespeito ao policial; 2 entregas de prédios; 3 colisões de veículos sem vítima; 14 desordens; 12 averiguações; 2 mal súbitos; 1 parturiente; 1 desacato ao policial; 5 ofensas à moral; 3 ébrios; 1 escolta; 2 agressões mútuas; 1 apreensão de bola; 1 depredação; 2 dementes; 2 agressões; 1 objeto achado; 4 quedas acidentais; 6 atropelamentos; 3 apreensões de armas; 2 falsas autoridades; 1 tentativa de agressão; 2 furtos e 1 conflito. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 204 documentos diversos.

Quinta Divisão de Policiamento — A 5.ª D.P. da Guarda Civil, apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de outubro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 2 entregas de prédios; 4 atropelamentos; 6 colisões de veículos; 4 objetos achados; 6 desordens; 7 agressões; 1 dano simples; 4 averiguações; 2 quedas acidentais; 2 apreensões de armas; 1 tentativa de agressão à face; 3 ébrios; 2 ofensas à moral; 1 desrespeito ao policial; 1 choque; 1 criança abandonada e 1 fuga de menor. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 271 documentos diversos.

Sétima Divisão de Policiamento — A 7.ª D.P. da Guarda Civil, apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês

de outubro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 5 dementes; 13 averiguações; 2 quedas acidentais; 1 colisão de veículos sem vítima; 2 colisões de veículos com vítimas; 2 mal súbitos; 9 agressões diversas; 4 entregas de prédios intercedidos; 8 desordens; 1 objeto achado; 1 ofensa à moral; 3 atropelamentos; 3 ébrios; 1 menor colapsado; 1 choque de veículo; 2 furtos; 1 desacato ao policial; 2 agressões ao policial; 4 atropelamentos e 1 apreensão de arma. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 301 documentos diversos.

Agradecimentos de Itaquera

A sociedade Amigos de Vila Cristianópolis, em Itaquera, enviou telegrama ao chefe do Executivo paulista agradecendo a criação da Delegacia de Polícia de Itaquera, uma das antigas reivindicações do povo daquele recanto da cidade.

Obras no grupo escolar "Julio C. de Oliveira"

O cel. Faria Lima, Secretário da Viação, em despacho de 25 do corrente, retificou para Cr\$ 67.275,00 o valor da ordem de serviço expedida pela Diretoria de Obras Públicas para execução de serviço de abastecimento de água e de esgotos, bem como de instalação de galpão removível no Grupo Escolar "Julio Cesar de Oliveira", em Pirituba.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLORIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Pública-	
Gerência	36-2752	ções e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Assinaturas	36-2684
Condição	36-2764	Revisão	36-6184
Expediente	36-7931	Oficinas:	
Secção do Pessoal	36-6183	Jornal	36-2552
		Obras	36-2598

Venda avulsa

NUMERO DO DIA	Cr\$ 2,50
NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE	Cr\$ 3,00

Assinaturas

Diário do Executivo	Diário da Justiça
PERIODO	PERIODO
1.º/7 a 31/12	1.º/7 a 31/12
1.º/10 a 31/12	1.º/10 a 31/12
Cr\$ 180,00	Cr\$ 130,00
Cr\$ 90,00	Cr\$ 65,00

ALMoxarifado

RUA DA GLORIA N. 893 — TELEFONE: 36-2587
PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS etc. e para consulta de coleções de jornais, Rua da Gloria n. 346 (CN. 37) (24-10-58)

Penalidade a policial

O governador Jânio Quadros, ante a informação do secretário da Segurança e "considerando que o delegado Nilson Balmaceda Mangueira, comparecendo à Faculdade de Medicina, onde acadêmicos se banhavam despidos, com grave e deprimente atentado ao pudor público, e não lavrou o flagrante, nem instaurou inquérito policial", considerando ainda "que não se compreende a conduta dessa autoridade, sobretudo porque estudantes capazes de ato vergonhoso como o acima referido não devem merecer, do poder público, a menor consideração" e que "era dever desse delegado, prender em flagrante, recolhendo presos, e processar regularmente os mesmos estudantes, que desmerecem a classe e o Instituto Superior a que pertencem e a sociedade", aplicou à autoridade a pena de suspensão por três dias.

Reparos em prédio de grupo escolar

Em recente despacho, o cel. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou a expedição de ordem de serviço, pela Diretoria de Obras Públicas na importância de Cr\$ 47.000,00 destinada a atender despesas para execução de serviços de revisão da instalação elétrica e reparos na cobertura do prédio do Grupo Escolar de Barra Bonita.

Vacinas Salk para Santo André

O secretário da Saúde, sr. Fauze Carlos, em ofício endereçado ao governador Jânio Quadros, informou haver entregue a Santo André, através do bispo Jorge Marcos, mais 1.000 doses de vacina Salk completando uma parcela de 3.100 vacinas com que a Secretaria da Saúde se empenhou na campanha de vacinação contra a poliomielite.

LEI N. 4.991, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1958

Dispõe sobre criação da Faculdade de Medicina de Botucatu, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criada a Faculdade de Medicina de Botucatu, na qualidade de Instituto Isolado de ensino superior, devendo instalar seus laboratórios e o Hospital das Clínicas nos edifícios do Hospital de Rubião Júnior.

Artigo 2.º — O Governo do Estado providenciará a conclusão das obras do Hospital de Rubião Júnior e fará as adaptações e novas construções e instalações necessárias, por conta das dotações próprias do orçamento vigente, destinadas a concluir e instalar o hospital.

Artigo 3.º — A Faculdade de Medicina ora criada tem por finalidade:

- a) ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das Ciências Médicas;
- b) realizar investigações científicas no campo das Ciências Médicas;
- c) formar especialistas nas diversas disciplinas que constituem o ensino médico; e
- d) contribuir para a solução dos problemas médicos-sociais, assim como criar condições para promoção, preservação e restauração da saúde.

Artigo 4.º — O ensino no curso normal de graduação em Ciências Médicas compreenderá as seguintes disciplinas:

- 1 — Bioquímica
- 2 — Físico-Química
- 3 — Biologia
- 4 — Anatomia
- 5 — Histologia
- 6 — Embriologia
- 7 — Fisiologia
- 8 — Farmacologia
- 9 — Parasitologia
- 10 — Microbiologia
- 11 — Imunologia
- 12 — Virologia
- 13 — Psicologia e Psicanálise
- 14 — Medicina Psicossomática
- 15 — Higiene Mental
- 16 — Anatomia e Fisiologia Patológicas
- 17 — Patologia Geral
- 18 — Medicina Legal
- 19 — Medicina do Trabalho
- 20 — Deontologia
- 21 — Estatística
- 22 — Fisiologia e Medicina Preventiva
- 23 — Clínica Médica
- 24 — Semiologia
- 25 — Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias
- 26 — Tisiologia

- 27 — Cardiologia
- 28 — Nutrição
- 29 — Gastroenterologia
- 30 — Endocrinologia
- 31 — Hematologia
- 32 — Clínica Cirúrgica e Cirurgia Geral
- 33 — Cirurgia Torácica
- 34 — Anestesiologia
- 35 — Neurocirurgia
- 36 — Cirurgia Plástica
- 37 — Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental
- 38 — Endoscopia Peroral
- 39 — Urologia
- 40 — Proctologia
- 41 — Clínica Obstétrica
- 42 — Clínica Ginecológica
- 43 — Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil
- 44 — Puericultura
- 45 — Clínica Ortopédica
- 46 — Clínica Dermatológica
- 47 — Clínica Neurológica
- 48 — Clínica Psiquiátrica
- 49 — Clínica Oftalmológica
- 50 — Clínica Otorrinolaringológica
- 51 — Terapêutica Clínica
- 52 — Fisiopatológico
- 53 — Fisioterapia.

Artigo 5.º — A criação e supressão de disciplinas serão feitas por Decreto do Executivo, mediante proposta do Conselho Técnico-Administrativo, aprovada pela Congregação e pelo Conselho Estadual do Ensino Superior.

Artigo 6.º — As disciplinas a que se refere o artigo anterior são distribuídas pelas cadeiras que constituem Departamentos e Clínicas, dirigidos pelos respectivos Professores Catedráticos ou contratados nos termos da legislação em vigor, e são as seguintes:

- Cadeira n. 1 — Departamento de Bioquímica — incluindo a seguinte disciplina: Físico-Química.
- Cadeira n. 2 — Departamento de Morfologia Funcional e Aplicada — incluindo as seguintes disciplinas: Anatomia; Histologia e Embriologia.
- Cadeira n. 3 — Departamento de Fisiologia — incluindo a disciplina: Biofísica.
- Cadeira n. 4 — Departamento de Farmacologia.
- Cadeira n. 5 — Departamento de Parasitologia.
- Cadeira n. 6 — Departamento de Microbiologia e Imunologia — incluindo a disciplina: Virologia.
- Cadeira n. 7 — Departamento de Psicologia Médica — incluindo as seguintes disciplinas: Psicologia e Psicanálise; Medicina Psicossomática e Higiene Mental.
- Cadeira n. 8 — Departamento de Patologia — incluindo as seguintes disciplinas: Anatomia e Fisiologia Patológicas e Patologia Geral.
- Cadeira n. 9 — Departamento de Medicina Legal e do Trabalho — incluindo a disciplina: Deontologia.
- Cadeira n. 10 — Departamento de Higiene e Medicina Preventiva — incluindo a disciplina: Estatística.

Cadeira n. 11 — Departamento de Clínica Médica — incluindo as seguintes disciplinas: Clínica Médica, Semiologia, Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias, Tisiologia, Cardiologia, Nutrição, Gastroenterologia, Endocrinologia e Hematologia.

Cadeira n. 12 — Departamento de Cirurgia — incluindo as seguintes disciplinas: Clínica Cirúrgica, Cirurgia Geral, Cirurgia Torácica, Anestesiologia, Neurocirurgia, Cirurgia Plástica, Técnica Cirúrgica, Cirurgia Experimental, Endoscopia Peroral, Urologia e Proctologia.

Cadeira n. 13 — Departamento de Obstetrícia e Ginecologia.

Cadeira n. 14 — Departamento de Pediatria — incluindo as seguintes disciplinas: Clínica Pediátrica e Higiene Infantil e Puericultura.

Cadeira n. 15 — Clínica Ortopédica.

Cadeira n. 16 — Clínica Dermatológica.

Cadeira n. 17 — Clínica Neurológica.

Cadeira n. 18 — Clínica Psiquiátrica.

Cadeira n. 19 — Clínica Oftalmológica.

Cadeira n. 20 — Clínica Otorrinolaringológica.

Artigo 7.º — A distribuição das disciplinas pelos diferentes Departamentos e Clínicas poderá ser alterada por deliberação da Congregação.

Artigo 8.º — O ensino de Terapêutica, Fisiopatológico e Fisioterapia será ministrado nos cursos das diversas cadeiras de Clínica.

Artigo 9.º — A Faculdade manterá os seguintes cursos:

- I — Curso normal de graduação em Ciências Médicas;
 - II — Cursos Extraordinários; e
 - III — Cursos anexos de Enfermagem.
- Artigo 10.º — O Curso normal de Ciências Médicas será ministrado em cinco (5) anos de ensino obrigatório, e um sexto ano com disciplinas optativas de tendência médica ou cirúrgica, de acordo com a seguinte seqüência:
- 1.º ano:
 - Anatomia
 - Histologia e Embriologia
 - Bioestatística
 - 2.º ano:
 - Bioquímica
 - Fisiologia
 - Parasitologia
 - Microbiologia
 - 3.º ano:
 - Patologia
 - Clínica Médica
 - Psicologia Médica
 - Farmacologia
 - 4.º ano:
 - Patologia
 - Clínica Médica
 - Clínica Cirúrgica
 - Psicologia Médica
 - Higiene e Medicina Preventiva